



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.861, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 09 de setembro de 2025, na qual a Sra. Rosecler Aparecida de Melo, requer sua exoneração de seu cargo de Agente Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresso, a servidora Rosecler Aparecida de Melo, brasileira, portadora do RG sob o nº MG-15.767.377, lotada no cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula funcional nº 782, a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 05 de setembro de 2025.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

10.09.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808